



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

### REQUISIÇÃO

#### **REQUISIÇÃO: ( ) Compra / ( ) Execução de Obra / ( X ) Prestação de Serviço**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

#### **1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA**

##### **1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM SISTEMA DE CÂMERAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG.**

**1.2** O Município de Lontra enfrenta desafios significativos relacionados à gestão eficiente de sua frota de veículos, sendo que estes desempenham um papel crucial em diversos serviços públicos essenciais. Diante desse contexto, a contratação de um sistema de rastreamento e monitoramento veicular emerge como uma necessidade imperativa, alinhada ao interesse público.

**1.3** A falta de visibilidade e controle sobre a frota municipal resulta em uma utilização ineficiente dos recursos, levando a custos desnecessários e desperdício de tempo. Com o rastreamento veicular, é possível monitorar e otimizar rotas, reduzindo o consumo de combustível e aumentando a produtividade dos serviços que utilizam os veículos.

**1.4** O monitoramento em tempo real dos veículos municipais é crucial para garantir a segurança pública. O rastreamento e monitoramento através de câmeras permite uma resposta mais rápida a situações de emergência, como acidentes ou incidentes criminais, além de desencorajar comportamentos inadequados por parte dos motoristas, como excesso de velocidade ou desvios de rota, e eventuais ações desconexas as funções públicas, bem como permitirá a filmagem de ações e comportamento dos usuários.

**1.5** A implementação de um sistema de rastreamento veicular pode resultar em economias significativas a longo prazo para o município de Lontra.

**1.6** Além da redução do consumo de combustível e da manutenção preventiva dos veículos, a capacidade de identificar e corrigir ineficiências operacionais contribui para a otimização do orçamento público.

**1.7** Investir em tecnologias de rastreamento veicular representa um passo importante na modernização da gestão municipal de Lontra. Ao adotar soluções inovadoras e baseadas em dados, a administração demonstra seu compromisso com a eficiência, a transparência e a melhoria contínua dos serviços públicos.

**1.8** Em síntese, a contratação de um sistema de rastreamento e monitoramento veicular para a frota do município é uma medida essencial para resolver problemas operacionais, promover a segurança pública e atender às demandas do interesse público, ao garantir uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos municipais.

**1.9** Embora não haja um Plano Anual de Contratações formalizado, a necessidade de promover a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM SISTEMA DE CÂMERAS**, está alinhada com as diretrizes e objetivos estratégicos da Administração Municipal, especialmente no que diz respeito a gestão eficiente da frota de veículos, sendo que estes desempenham um papel crucial em diversos serviços públicos essenciais.

### 2 ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional da Prefeitura Municipal de LONTRA/MG, bem como às leis orçamentárias vigentes deste município (PPA, LDO e LOA).

**OS ORÇAMENTOS JÁ FORAM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES SEGUE ORÇAMENTOS EM ANEXOS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM SISTEMA DE CÂMERAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	V.UNIT	QUANT VEICU LOS	V. MENSAL	V. GLOBAL
01	1	INSTALAÇÃO RASTREADOR COM IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTA E CONTROLE DE VELOCIDADE		100	-	
	2	INSTALAÇÃO CÂMERAS VEÍCULAR		100	-	
	3	SISTEMA DE RASTREAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTA E CONTROLE DE VELOCIDADE E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (PERÍODO DE 12 MESES) • RASTREAMENTO VIA SATÉLITE E CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS, EM CADA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL • FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO SOMENTE COM A LEITURA DO CARTÃO, IDENTIFICANDO O CONDUTOR; • CONTROLE TOTAL DE		100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

	<p>ROTA, VELOCIDADE E HORÁRIOS EM QUE OS VEÍCULOS TRAFEGAM NAS VIAS RODOVIÁRIAS DO PAÍS;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• OPÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE VELOCIDADE, IGNIÇÃO E CONDIÇÕES FORA E DENTRO DA ROTA, CRIAÇÃO DE PONTOS ESPECÍFICOS EM QUE OS MESMOS PODEM OU NÃO ESTAR TRAFEGANDO;</li><li>• OPÇÃO DE INTERRUÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, EM CONDIÇÕES DE INCONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO;</li><li>• RELATÓRIO DE ROTAS CUMPRIDAS, VELOCIDADES, ENDEREÇOS, FOTOS E PONTOS DE PARADAS, CONTROLE DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, MOTORISTAS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E GARANTIA DE DADOS ARMAZENADOS DE ATÉ 60 MESES ( 5 ANOS).</li><li>• ACOMPANHAMENTO POR CELULAR E COMPUTADOR;</li><li>• VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO NÚMERO DE DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS;</li><li>• EQUIPAMENTOS EM COMODATO;</li><li>• IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTA; TRATANDO-SE DE IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTA A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER UM CRACHÁ PERSONALIZADO COM IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ( NOME, FOTO E FUNÇÃO), BRASÃO DA PREFEITURA E COM AS CORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG – MG, PARA TODO COLABORADOR AUTORIZADO. ENTENDE-SE QUE</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

	<p>SE PODERÃO EXISTIR UM RODIZIO DE MOTORISTAS. OS MESMOS PODERÃO SE DESLIGAR DO QUADRO DE COLABORADORES E ASSIM IMEDIATAMENTE DEVEM SER RETIRADA A SUA AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR. OUTROS PODERÃO SER ADMITIDOS E TAMBÉM COM PRAZO MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUE SEJA ENTREGUE SEU ITEM CRACHÁ, PRINCIPAL PARA FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• APENAS MOTORISTAS AUTORIZADOS DEVEM LIGAR O VEICULO</li><li>• IDENTIFICADOR COM CRACHÁ PERSONALIZADO RFID 13,56 MHZ – 1 – WIRE DS 1990ª (OBJETIVO 13,56 MHZ, PARA IDENTIFICAÇÃO EM OUTRAS MÁQUINAS;</li><li>• EQUIPAMENTO VIA COMUNICAÇÃO ONE WIRE, BLUETOOTH (PARA GESTÃO À DISTÂNCIA);</li><li>• AUTOSCAN PARA DETECÇÃO DO NÚMERO DE PROGRAMAS (NÍVEL, CONSUMO E GRÁFICO DE COMBUSTÍVEL, E CONTROLE DE RPM);</li><li>• O SISTEMA DEVERA INFORMAR CUSTO DE ABASTECIMENTO E CONSUMO NAS MESMAS EM CADA VIAGEM</li><li>• O SISTEMA DEVERA INFORMAR SE O VEÍCULO ESTA EM PISTA SECA OU MOLHADA</li><li>• O SISTEMA DEVERA INFORMAR CONTROLE DAS PRÓXIMAS TROCAS DE PEÇAS E AUTOMATICAMENTE NOTIFICAR QUANDO ESTIVER FALTANDO 500KM PARA A MANUTENÇÃO DA MESMA.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>• O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONDIÇÃO DE LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE DE FORMA FÍSICA. ASSIM QUANDO O VEÍCULO ATINGIR A VELOCIDADE ESCOLHIDA PELA GESTÃO O MESMO PERDERA O PODER DE ACELERAÇÃO E SÓ RETOMANDO QUANDO O MESMO ESTIVER EM VELOCIDADE INFERIOR AO LIMITE ESCOLHIDO.</li><li>• O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR EM SEU BANCO DE DADOS O CADASTRO DE LATITUDE E LONGITUDE COM NOME DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG E DAS ESCOLAS DE ZONA URBANA (MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FILANTRÓPICAS E DEMAIS QUE TENHAM ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR) E RURAL, COM A INDEXAÇÃO DAS COORDENADAS A SEREM REQUISITADAS PELO SOFTWARE DE MANEIRA QUE SEJA POSSÍVEL O FORNECIMENTO DA INFORMAÇÃO COM O NOME DO LOCAL ONDE SE ENCONTRA O VEÍCULO RASTREADO, BEM COMO A QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, E SEUS RESPECTIVOS RELATÓRIOS E O CONDUTOR, BEM COMO O MAPA DA ROTA REALIZADA COM A OPÇÃO DE EXPORTAÇÃO PARA.</li><li>• O SISTEMA DEVERA TER CONTROLE ESTOQUE E AUTENTICAR ENTRADA E SAÍDA DE PEÇAS, ALÉM DE INFORMAR EM TEMPO REAL AS QUE ESTIVEREM ACABANDO.</li><li>• CADASTRO E ALERTAS AUTOMÁTICOS;</li></ul>						
--	---	--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>• CADASTRO E ALERTAS AUTOMÁTICOS PARA CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS;</li><li>• CONTROLE DE ACELERAÇÃO E FRENAGEM BRUSCA, SENDO QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO IMEDIATO EM CASO DE SOLICITAÇÃO DE SUPORTE PRESENCIAL E REMOTO, E DEVERÁ PROMOVER UMA VISITA MENSAL;</li><li>• LIMITADOR DE VELOCIDADE DE FORMA FÍSICA (VEÍCULO DEVE PERDER COMANDO DO ACELERADOR APÓS ULTRAPASSAR VELOCIDADE ESTABELECIDADA);</li><li>• IDENTIFICAR SE O AR CONDICIONADO ESTÁ LIGADO OU DESLIGADO E EM CASO DE ESTAR COM VEÍCULO PARADO E AR CONDICIONADO LIGADO, O VEÍCULO DEVE SER AUTOMATICAMENTE DESLIGADO.</li><li>• ACOMPANHAMENTO DE ODÔMETRO ANALÓGICO, REAL, NÃO PODENDO SER COMPARADO POR DADOS VIA GPS, DEVIDO A MARGEM DE ERRO QUE AO PASSAR DO TEMPO SE TRANSFORMA EM UM VALOR MUITO ERRADO;</li><li>• SENSOR DE FADIGA, PARA MONITORAMENTO DE SONO, E MOVIMENTOS FORA DE NORMAIS EM VIAGENS LONGAS E ALIMENTAR A SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS;</li><li>• IDENTIFICAÇÃO DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CARTÃO RFID E LEITURA NO EMBARQUE E DESEMBARQUE;</li><li>• UMA VISITA MENSAL</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

		PARA CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO DE SUPORTE E IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NÃO APRESENTADAS PELOS SECRETÁRIOS. ESTA VISITA DEVERÁ SER FINALIZADA POR RELATÓRIO GERAL DE TUDO QUE FOI EXECUTADO NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS DIAS APÓS A ÚLTIMA VISITA. DEVE-SE CONTER, DADOS DE PEDIDOS DE RELATÓRIO, ENVIOS DE DOCUMENTOS, SOLICITAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS COMO, CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTA, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR FALHA DE MANUTENÇÃO OU ATÉ MESMO RETIRADA E INSTAÇÃO EM NOVOS VEÍCULOS.				
4		SISTEMA DE MONITORAMENTO POR IMAGEM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (PERÍODO DE 12 MESES) CADA VEÍCULO DEVE POSSUIR ATÉ 4 CÂMERAS, COMPREENDENDO A NECESSIDADE DE CADA VEÍCULO. • AS CÂMERAS DEVERAM INFORMAR NOTIFICAÇÃO DE VANDALISMO, ALERTA DE PÂNICO, GRAVAÇÃO 24 HORAS TODOS OS DIAS, NO INTERIOR DO VEÍCULO EM CASO DE SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE. • OBSERVAR A FORMA DE DIRIGIR, CONTENDO ATUAÇÃO EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE CELULAR, HABITO DE FUMAR OU TERCEIRIZAR A DIREÇÃO DO VEÍCULO, EMPRESTANDO O CARTÃO DE DIRIGIBILIDADE A OUTRO CONDUTOR. • ACOMPANHAMENTO POR CELULAR E COMPUTADOR.		100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

	<p>SISTEMA DE REDE ÚNICO E DESCARREGAMENTO DAS IMAGENS, PARA VISUALIZAÇÃO TANTO VEÍCULO EM GARAGEM, GARAGENS OU FORA. COM ARMAZENAMENTO EM NUVENS DE NO MÍNIMO 12 MÊS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• RESOLUÇÃO DAS IMAGENS EM 1080P</li><li>• UMA VISITA QUINZENAL PARA CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO DE SUPORTE E IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NÃO APRESENTADAS PELOS SECRETÁRIOS. ESTA VISITA DEVERÁ SER FINALIZADA POR RELATÓRIO GERAL DE TUDO QUE FOI EXECUTADO NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS DIAS APÓS A ÚLTIMA VISITA. DEVE-SE CONTER, DADOS DE PEDIDOS DE RELATÓRIO, ENVIOS DE DOCUMENTOS, SOLICITAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS COMO, CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTA, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR FALHA DE MANUTENÇÃO OU ATÉ MESMO RETIRADA E INSTAÇÃO EM NOVOS VEÍCULOS.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL:R\$266.285,00

Lontra/MG, 29 de Abril de 2026.

---

Secretaria Municipal de Administração

---

Secretaria Municipal de Saúde



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG**

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

---

Secretaria Municipal de Assistência Social

---

Secretaria Municipal de Educação

---

Secretaria Municipal de Obras

---

Secretaria Municipal de Transportes

---

Secretaria Municipal de Cultura

---

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

### DECLARAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM SISTEMA DE CÂMERAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG.**

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, e para que possa o setor de licitações dar continuidade as contratações acima referenciadas informaram a seguir as dotações do orçamento nas quais correrão a despesa:

02.01.01.04.122.0002.2004.33903000	recurso	1500000000	ficha 39
04.01.01.04.122.0002.2013.33901400	recurso	1500000000	ficha 76
06.02.01.12.365.0401.2035.31900400	recurso	1500001001	ficha 177
08.01.01.10.122.0012.3024.44905200	recurso	1755000000	ficha 355
08.01.02.10.301.0014.2059.33903000	recurso	1600000000	ficha 394
08.01.02.10.301.0014.2063.31900400	recurso	1500001002	ficha 430
08.01.02.10.301.0014.2063.31900400	recurso	1500001002	ficha 431
08.01.05.10.303.0018.2074.33903200	recurso	1500001002	ficha 546
08.01.05.10.303.0018.2074.33903200	recurso	1600000000	ficha 547
08.01.05.10.303.0018.2074.33903200	recurso	1621000000	ficha 548
09.02.01.08.122.0020.2087.33903000	recurso	1660000000	ficha 624
09.01.01.08.122.0020.2087.33903000	recurso	1660000000	ficha 625
09.02.02.08.244.0021.2093.33903900	recurso	1660000000	ficha 681
09.02.02.08.244.0021.3056.44905100	recurso	1500000000	ficha 682
09.02.02.08.244.0021.3057.44905200	recurso	1665000000	ficha 683
09.03.01.08.243.0009.2099.33504100	recurso	1500000000	ficha 705
09.03.01.08.243.0009.2099.33504300	recurso	1500000000	ficha 706
09.03.01.08.243.0009.2099.33903200	recurso	1500000000	ficha 707
11.01.01.26.122.0002.2110.33901400	recurso	1500000000	ficha 783
11.01.01.26.782.0037.3075.44905100	recurso	1500000000	ficha 800



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG**

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

Na oportunidade informamos que o valor total estimado da despesa, conforme orçamento realizado pelo departamento de compras é de R\$ 266.285,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Sendo que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Informamos ainda que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste órgão.

Lontra/MG, 29 de Abril de 2026.

---

**CONTABILIDADE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

**Prefeitura Municipal de Lontra/MG, 29 de Abril de 2026.**

**Ao**

**Sr. Wesley Alves de Souza**

**DD Prefeito Municipal**

**LONTRA-MG**

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Pela presente vimos mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, autorização para a abertura de processo licitatório, para a seleção da proposta mais vantajosa objetivando Seleção da proposta mais vantajosa objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM SISTEMA DE CÂMERAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG.**

Outrossim, em observância ao que preceitua os ditames da Lei Federal de Licitações nº: 14.133/2021, e, ciente de minhas responsabilidades civis e administrativas pela veracidade das informações, certifico que existe previsão orçamentária e recurso financeiro para suportar tais despesas, conforme confirmação feita pelos respectivos responsáveis e, não obstante, estou ciente dos ditames das Leis ( LC101/00, 8.429/92, 4.320/62).

Não obstante certifico que os orçamentos foram perquiridos pelo Departamento de Compras, os quais encontram-se acostados ao termo de referência.

Com meu protesto de estima, respeito e consideração, renovo a V. Exa. Expressão de cordialidade e apreço.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Lontra/MG, 29 de Abril de 2026.

---

Secretaria Municipal de Administração

---

Secretaria Municipal de Saúde

---

Secretaria Municipal de Assistência Social



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG**

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

---

Secretaria Municipal de Educação

---

Secretaria Municipal de Obras

---

Secretaria Municipal de Transportes

---

Secretaria Municipal de Cultura

---

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

### ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista a solicitação feita através correspondência encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração através da qual encaminha o termo de referência e solicita a autorização para abertura de processo licitatório para a seleção da proposta mais vantajosa Seleção da proposta mais vantajosa objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM SISTEMA DE CÂMERAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG.**

Desta feita, determino e autorizo à Comissão Permanente de Licitação, levantamento de dados, para abertura do Processo Licitatório, e que seja tomada as devidas providencias decorrentes, dentre elas elaboração de edital e seus respectivos anexos.

Finalizando, recomendo ainda à Comissão Permanente de Licitações, que observe a legislação pertinente, em todos os seus termos, especialmente, que o procedimento licitatório seja devidamente autuado, protocolado e numerado.

Prefeitura Municipal de Lontra/MG, 29 de Abril de 2026.

**Wesley Alves de Souza**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG**

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

**Prefeitura Municipal de Lontra/MG, 29 de Abril de 2026.**

**Ao**

**Sr. Wesley Alves de Souza**

**DD. Prefeito Municipal**

**LONTRA. – MG**

Excelentíssimo Prefeito,

Conforme determinação de Vossa Excelência, e após realização de todos os procedimentos legais, de levantamento de dados, em observância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº. 14.133/21 solicitamos a Gentileza da ordenação da despesa e conseqüentemente autorização para seguimento no desfecho do processo que tem como objeto Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM SISTEMA DE CÂMERAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG.**

Com meu protesto de estima, respeito e consideração, renovo a V. Exa. Expressão de cordialidade e apreço.

Atenciosamente

**Jhonata Keven Mendes Souza**

**Agente de Contratação**

**Portaria 012/2025 de 02/01/2025**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG**

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

### **AUTUAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO N° 049/2026**

**PREGÃO ELETRONICO N° 015/2026**

## **2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA**

### **2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM SISTEMA DE CÂMERAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG.**

**2.2** O Município de Lontra enfrenta desafios significativos relacionados à gestão eficiente de sua frota de veículos, sendo que estes desempenham um papel crucial em diversos serviços públicos essenciais. Diante desse contexto, a contratação de um sistema de rastreamento e monitoramento veicular emerge como uma necessidade imperativa, alinhada ao interesse público.

**2.3** A falta de visibilidade e controle sobre a frota municipal resulta em uma utilização ineficiente dos recursos, levando a custos desnecessários e desperdício de tempo. Com o rastreamento veicular, é possível monitorar e otimizar rotas, reduzindo o consumo de combustível e aumentando a produtividade dos serviços que utilizam os veículos.

**2.4** O monitoramento em tempo real dos veículos municipais é crucial para garantir a segurança pública. O rastreamento e monitoramento através de câmeras permite uma resposta mais rápida a situações de emergência, como acidentes ou incidentes criminais, além de desencorajar comportamentos inadequados por parte dos motoristas, como excesso de velocidade ou desvios de rota, e eventuais ações desconexas as funções públicas, bem como permitirá a filmagem de ações e comportamento dos usuários.

**2.5** A implementação de um sistema de rastreamento veicular pode resultar em economias significativas a longo prazo para o município de Lontra.

**2.6** Além da redução do consumo de combustível e da manutenção preventiva dos veículos, a capacidade de identificar e corrigir ineficiências operacionais contribui para a otimização do orçamento público.

**2.7** Investir em tecnologias de rastreamento veicular representa um passo importante na modernização da gestão municipal de Lontra. Ao adotar soluções inovadoras e baseadas em dados, a administração demonstra seu compromisso com a eficiência, a transparência e a melhoria contínua dos serviços públicos.

**2.8** Em síntese, a contratação de um sistema de rastreamento e monitoramento veicular para a frota do município é uma medida essencial para resolver problemas operacionais, promover a segurança pública e atender às demandas do interesse público, ao garantir uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos municipais.

**2.9** Embora não haja um Plano Anual de Contratações formalizado, a necessidade de promover a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

**COM SISTEMA DE CÂMERAS**, está alinhada com as diretrizes e objetivos estratégicos da Administração Municipal, especialmente no que diz respeito a gestão eficiente da frota de veículos, sendo que estes desempenham um papel crucial em diversos serviços públicos essenciais.

**Jhonata Keven Mendes Souza**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### **CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

EU, Jhonata Keven Mendes Souza, certifico que nos 29º (Vigésimo Nono) dia do mês de Abril de 2026, na sala do setor de licitações, em observância dos ditames da lei federal 14.133/2021, autuei o presente processo (parte interna), com autos a seguir que o instruem.

**Jhonata Keven Mendes Souza**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 012/2025 de 02/01/2025**

02.01.01.04.122.0002.2004.33903000 recurso 1500000000 ficha 39  
04.01.01.04.122.0002.2013.33901400 recurso 1500000000 ficha 76  
06.02.01.12.365.0401.2035.31900400 recurso 1500001001 ficha 177  
08.01.01.10.122.0012.3024.44905200 recurso 1755000000 ficha 355  
08.01.02.10.301.0014.2059.33903000 recurso 1600000000 ficha 394  
08.01.02.10.301.0014.2063.31900400 recurso 1500001002 ficha 430  
08.01.02.10.301.0014.2063.31900400 recurso 1500001002 ficha 431  
08.01.05.10.303.0018.2074.33903200 recurso 1500001002 ficha 546  
08.01.05.10.303.0018.2074.33903200 recurso 1600000000 ficha 547  
08.01.05.10.303.0018.2074.33903200 recurso 1621000000 ficha 548  
09.02.01.08.122.0020.2087.33903000 recurso 1660000000 ficha 624  
09.01.01,08.122.0020.2087.33903000 recurso 1660000000 ficha 625  
09.02.02.08.244.0021.2093.33903900 recurso 1660000000 ficha 681  
09.02.02.08.244.0021.3056.44905100 recurso 1500000000 ficha 682  
09.02.02.08.244.0021.3057.44905200 recurso 1665000000 ficha 683  
09.03.01.08.243.0009.2099.33504100 recurso 1500000000 ficha 705



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

09.03.01.08.243.0009.2099.33504300 recurso 1500000000 ficha 706

09.03.01.08.243.0009.2099.33903200 recurso 1500000000 ficha 707

11.01.01.26.122.0002.2110.33901400 recurso 1500000000 ficha 783

11.01.01.26.782.0037.3075.44905100 recurso 1500000000 ficha 800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

### AVISO DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

**PROCESSO LICITATORIO N° 049/2026**  
**PREGÃO ELETRONICO N° 015/2026**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço**

**CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**

**ENVIO DAS PROPOSTAS: Até o dia 18/05/2026 até as 09:00 horas**

**SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 18/05/2026 – 09:01 horas**

Maiores informações, sobre o instrumento convocatório/edital e anexos, poderão ser obtidas através do portal do Município no endereço eletrônico [www.lontra.mg.gov.br](http://www.lontra.mg.gov.br), ou do email [licitacao.lontra@outlook.com](mailto:licitacao.lontra@outlook.com), ou diretamente na sede do Município, sita Rua Olimpio Campos, 39 – Centro – Lontra - MG, no horário das 08:00 às 14:00hs – Departamento de Licitações.

Prefeitura Municipal de Lontra/MG, 29 de Abril de 2026.

**Jhonata Keven Mendes Souza**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 012/2025 de 02/01/2025**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**(PUBLICAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, vem através deste comunicar que disponibilizou na pagina oficial do Município na internet no endereço [www.lontra.mg.gov.br](http://www.lontra.mg.gov.br), a integra do edital e seus anexos referente ao processo:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG**

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026 PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº: 015/2026**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM SISTEMA DE CÂMERAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço**

**CRITERIO DE JULGAMENTO: Por Preço Mensal**

**ENVIO DAS PROPOSTAS: Até o dia 18/05/2026 até as 09:00 horas**

**SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 18/05/2026 – 09:01 horas**

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Lontra/MG, 29 de Abril de 2026.

**Jhonata Keven Mendes Souza**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 012/2025 de 02/01/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG**

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: [licitalontra@hotmail.com](mailto:licitalontra@hotmail.com)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026  
PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº: 015/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM SISTEMA DE CÂMERAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG.**